

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 04/2013/CSA

Altera Resolução n. 04/2012/CSA - Concessão de Gratificação por Produção Científica, GPC nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito da UNESC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando as manifestações favoráveis da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário da UNESC e ainda o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução n. 04/2012/CSA - Concessão de Gratificação por Produção Científica - GPC nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito da UNESC.

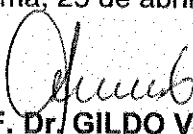
Art. 2º - O valor da Gratificação por Produção Científica de R\$ 900,00 passa para R\$ 1.100,00, como determinado no artigo 9º da Resolução n. 05/2010/CSA, com a seguinte redação:

*A Gratificação por Produção Científica terá como base o valor equivalente a modalidade de bolsa produtividade em pesquisa nível 2, estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, hoje no valor de R\$ 1.100,00 que será pago ao docente classificado pela comissão por um período de 12 meses, contados a partir da data de concessão.*

Art. 3º - O valor definido na presente resolução deve ser considerado desde 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor, alterando a Resolução 04/2012/CSA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 25 de abril de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**